



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO BARCARO JÚNIOR 13734825679

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino do Município de Mirai, durante o ano letivo de 2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

| Item | Descrição   | Unid. | Qtd.        | Vlr Unit. | Vlr Total |
|------|---|-------|-------------|-----------|-----------|
| 013  | TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR – ROTA 13: TOTAL DE KM DIARIO: 76 KM DORES DA VITÓRIA – TURNO MATUTINO: SAI DE DORES DA VITÓRIA SENTIDO, VENTANIA, RESERVA, CASA AZUL, SITIO DO ADIMILSON, CASA DA REPRESA, SITIO DO ADILSON e MACUQUINHO. RETORNA A PRINCIPAL SENTIDO DORES DA VITORIA, REPETE O MESMO TRAJETO DE VOLTA. TURNO VESPERTINO: FAZ O MESMO ITINERÁRIO DE VOLTA PARA PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO E VOLTA A DORES DA VITÓRIA, RETONANDO ÀS 16:50 COM OS ALUNOS DA TARDE. VEÍCULOS C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS | KM    | 15.200,0000 | 3,8000    | 57.760,00 |

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia-se a partir de 07/02/2022 até 31/12/2022.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$57.760,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números: **3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0007.2.0053 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL**.

Mirai (MG), 04 de fevereiro de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**

Prefeito de Mirai

### DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022** foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 04 de fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação